



# CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES

## CAMINHO PARA O PRESTÍGIO SOCIAL E COMUNITÁRIO

**100 horas**

60h PRESENCIAIS

40h em EAD

Módulo 1 > 17 e 18 de junho/2023

Módulo 2 > 08 e 09 de julho/2023

Módulo 3 > 05 e 06 de agosto/2023

### Corpo Docente:

**Henrique Neves da Silva** – Coordenação Acadêmica

Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE)

Integra o escritório Lacombe e Neves da Silva Advogados Associados.

**Arthur Henrique Linhares Calvetti**

Especialista em Direito Municipal e em Direito Administrativo,

Assistente Legislativo Municipal, Coordenador de Análise

Legislativa da Câmara Municipal de Salvador, Advogado.

**Carlos Lima Cavalcanti Neto**

Especialista em Direito Público, Diretor Legislativo da

Câmara Municipal de Salvador, Economista e Advogado.

**Marcus Vinícius Leal Gonçalves**

Especialista em Direito Público, Procurador Geral da

Câmara Municipal de Salvador, Advogado.



**MATRÍCULAS ABERTAS**

**www.fundacem.org.br**

fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3381-0726

Financeiro: 71 99186-7431 / 3244-6701

# APRESENTAÇÃO

O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, dentro da realidade nacional, constitui a base principal para o aprimoramento da democracia e a efetiva participação da sociedade no sentido de se prover melhor qualidade de vida dos cidadãos nos municípios.

Para tanto, a formação e a qualificação dos servidores e assessores das Câmaras Municipais, bem como dos Vereadores, (fiéis representantes do povo), são imprescindíveis ao exercício do mandato parlamentar onde, os conhecimentos teóricos e práticos sobre o exercício dessas nobres funções, impulsionam a busca de melhores resultados às necessidades da população de cada município.

Há de se destacar que, o vereador bem assessorado, exercerá com eficiência e eficácia o seu mandato, obterá prestígio social/comunitário e colherá os frutos do seu sucesso político, ao tempo em que estará contribuindo para a evolução do sistema político brasileiro.

Sendo assim, essa ampla qualificação buscada, será um dos maiores investimentos a serem feitos em prol do efetivo controle social e bem estar da sociedade.

Por todas as razões acima elencadas, a FUNDACEM apresenta o Curso de Técnicas e Práticas Legislativas e o papel das Câmaras Municipais nas Eleições, que contempla aulas teóricas atualizadas, com bastante realização de práticas, com ênfase nas atividades exercidas pelos servidores, assessores e vereadores.

O Curso conta com a preciosa participação como Professor e Coordenador Acadêmico, Henrique Neves, Ex-Ministro do TSE, e de outros renomados professores, que através de seus valiosos conhecimentos, experiências e dedicação pelo interesse público, estarão contribuindo em prol da capacitação dos servidores, assessores e Vereadores das Câmaras Municipais.

Esse Curso contém uma carga horária total de 100 horas, sendo: 60 horas em Ensino Presencial e 40 horas em ensino a Distância, reconhecido pelo MEC, cujo certificado será dado ao aluno que obtenha frequência mínima de 75%, bem como nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das 03 (três) disciplinas. Essas 100 horas de carga horária total poderão ser aproveitadas para a composição de um futuro Curso de Especialização que contemple essas disciplinas.

## PÚBLICO ALVO

Vereadores, Assessores Parlamentares, Servidores da Administração Pública Municipal das Câmaras Municipais, Procuradores Municipais; Assessores Jurídicos, demais profissionais e estudantes universitários em fase de conclusão do curso.

Seja bem vindo!

**César Montes**

Presidente da FUNDACEM  
Coordenador Geral do Curso  
(71) 98805-4321

# **CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES**

## **MÓDULO I - O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES.**

1. Poder Legislativo e eleições;
2. Breve noção sobre ilícitos eleitorais. Propaganda irregular e abuso de poder;
3. Propaganda eleitoral nas Câmaras Legislativas;
4. Condutas vedadas aos funcionários públicos em geral:
  - 4.1. Funcionários da Câmara trabalhando em favor de campanha eleitoral;
  - 4.2. Aprovação de programas sociais no ano das eleições;
  - 4.3. Estado de emergência;
  - 4.4. Uso de veículo oficial
5. Inelegibilidades:
  - 5.1. Reeleição dos membros do poder legislativo e seus parentes;
  - 5.2. Efeito das análises de contas para caracterização da inelegibilidade do Prefeito. Revogação do decreto de rejeição de contas;
  - 5.3. Efeito da rejeição das contas do Presidente da Câmara Legislativa.
6. Abuso de poder:
  - 6.1. Ações dos Vereadores que podem resultar em inelegibilidade por abuso de poder;
  - 6.2. Participação voluntária X Coação de funcionários comissionados nas campanhas eleitorais;
  - 6.3. A atividade legislativa e o abuso de poder. Concessão de benesses no ano eleitoral;
  - 6.4. Uso dos meios de comunicação social, redes sociais, internet e correio eletrônico do Poder Legislativo em benefício de campanha eleitoral.
7. Recomendações e cuidados;
8. Apuração da irregularidade e preservação da prova;
9. Exame de casos concretos da jurisprudência do TSE.

## **MÓDULO II – PODER LEGISLATIVO, PROCESSO LEGISLATIVO, TÉCNICA LEGISLATIVA E SEUS PRESSUPOSTOS**

### **PODER LEGISLATIVO, PROCESSO LEGISLATIVO**

1. Estrutura e Composição
  - 1.1. Órgãos do Poder Legislativo
    - 1.1.1. Estrutura do Poder Legislativo Federal
  - 1.2. Organização Interna do Poder Legislativo

### 1.2.1. Mesa Diretora

### 1.2.2. Comissões Parlamentares

#### 1.2.2.1. Comissões Permanentes

#### 1.2.2.2. Comissões Temporárias

#### 1.2.2.3. Mistas

#### 1.2.2.4. Comissões Parlamentares de Inquérito

##### 1.2.2.4.1. Criação

##### 1.2.2.4.2. Objeto

##### 1.2.2.4.3. Prazo

##### 1.2.2.4.4. Poderes

##### 1.2.2.4.5. Conclusões

##### 1.2.2.4.6. CPIs

#### 1.2.2.5. Comissões Representativas

### 1.3. Atribuições do Congresso Nacional

#### 1.3.1. Câmara dos Deputados

#### 1.3.2. Senado Federal

#### 1.3.3. Quadro Comparativo das Deliberações

### 1.4. Prerrogativas

#### 1.4.1. As Imunidades

#### 1.4.2. O Foro por Prerrogativa de Função

### 1.5. As Incompatibilidades

### 1.6. Perda do Mandato

#### 1.6.1. Cassação e Extinção

### 1.7. Quórum das Deliberações

### 1.8. O Processo Legislativo

#### 1.8.1. Conceito e Objeto

#### 1.8.2. As Espécies de Atos Legislativos

##### 1.8.2.1. Emendas

##### 1.8.2.2. Leis Complementares

##### 1.8.2.3. Leis Ordinárias

##### 1.8.2.4. Leis Delegadas

##### 1.8.2.5. Medidas Provisórias

##### 1.8.2.6. Decretos Legislativos

#### 1.8.2.7. Resoluções

### 1.8.3. Atos do Processo Legislativo

#### 1.8.3.1. Iniciativa Legislativa

#### 1.9.3.2. Emendas Parlamentares

#### 1.9.3.3. Votação

#### 1.9.3.4. Sanção e Veto

#### 1.9.3.5. Promulgação e Publicação

### 1.10. Procedimentos Legislativos Especiais

#### 1.10.1. Procedimento Legislativo Ordinário

#### 1.10.2. Procedimento Legislativo Sumário

#### 1.10.3. Procedimento Legislativo Especiais

#### 1.11. Considerações Finais ao Módulo I

## **TÉCNICA LEGISLATIVA E SEUS PRESSUPOSTOS**

1. A técnica legislativa como indutora do sucesso parlamentar.

2. Destrinchando conceitos aplicados ao Poder Legislativo:

3. O Regimento Interno (aplicações, limites, disposições, etc.);

4. Termos utilizados no âmbito legislativo:

4.1. Sessão Legislativa;

4.2. Sessão Ordinária;

4.3. Sessão Extraordinária;

4.4. Convocação Extraordinária;

4.5. Pauta e Ordem do Dia;

4.6. Publicações;

4.7. Urgências constitucionais e Urgências nas votações;

4.8. Quóruns e seus desdobramentos;

4.9. Conceitos de Maioria e Minoria;

4.10. Disposições regimentais sobre a elaboração das leis aprovadas; pelas câmaras municipais do poder legislativo.

5. Proposições e suas adequações político/jurídicas.

6. Normas jurídicas primárias – art.59 Constituição Federal.

7. As CPIs (Limitação de atuação nos municípios).

8. Pressupostos das normas jurídicas aprovadas pelo legislativo:

8.1. Integralidade;

- 8.2. Irredutibilidade;
- 8.3. Coerência;
- 8.4. Correspondência;
- 8.5. Realidade.

## **MÓDULO III - TÉCNICA LEGISLATIVA E SEUS PRESSUPOSTOS (continuação) e OFICINA SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO NA CMS**

### **TÉCNICA LEGISLATIVA E SEUS PRESSUPOSTOS (continuação)**

- 1. Proposições Regimentais e Normas em espécie: diferenças e semelhanças.
- 2. Influência dos acontecimentos sociais na elaboração das normas.
- 3. Exemplos de projetos de leis que interessam à regulamentação dos serviços locais prestados pelos municípios.
- 4. A constitucionalidade aplicável ao Sistema Jurídico Brasileiro.
- 5. A prática da improbidade administrativa no processo de elaboração das leis.
- 6. Reservas de Leis no Brasil.
- 7. Deflagração do Processo Legislativo:
  - 7.1. Iniciativa do Poder Executivo;
  - 7.2. Iniciativa Parlamentar;
  - 7.3. Competências de cada Poder.
- 8. Breve introdução à Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis: A lei complementar nº 95, de 26.02.98:
  - 8.1. Elementos essenciais a serem aplicados na elaboração das leis: redação com clareza, precisão e ordem lógica.
  - 8.2. Estrutura do texto legislativo.
  - 8.3. Exposição de motivos do projeto de leis.
- 9. Como alterar as leis: Reprodução integral e revogação parcial.
  - 9.1. Repristinação das normas no direito Brasileiro;
  - 9.2. Vacatio legis;
  - 9.3. Antinomia;
  - 9.4. Regras e Princípios no Direito Constitucional Brasileiro;
  - 9.5. Estudo do projeto de leis;
  - 9.6. Nota técnica;
  - 9.7. Siglas legislativas.

## **OFICINA SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO NA CMS**

### **1. A técnica legislativa da Lei Complementar nº 95/1998**

#### **1.1. Parte preliminar**

#### **1.2. Parte normativa**

##### **1.2.1. Subdivisão do corpo do texto legal**

#### **1.3. Parte final**

#### **1.4. Modelos aplicáveis à CMS**

### **2. Os conceitos e as características das principais espécies normativas.**

#### **2.1. As proposições em espécie utilizadas na CMS**

##### **2.1.1. Projetos de lei ordinária**

###### **2.1.1.1. Projeto de lei que denomina logradouro**

###### **2.1.1.2. Projeto de lei que institui data comemorativa**

##### **2.1.2. Lei complementar**

##### **2.1.3. Projeto de Resolução**

###### **2.1.3.1. As resoluções que alteram o Regimento Interno**

###### **2.1.3.2. Concessão de honorarias.**

##### **2.1.4. Projeto de Indicação**

##### **2.1.5. Decreto Legislativo**

##### **2.1.6. Emenda à LOM**

##### **2.1.7. Requerimento de Utilidade Pública**

##### **2.1.8. Requerimento**

##### **2.1.9. Moções**



# CURSO DE TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS E O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NAS ELEIÇÕES

**HORÁRIO DAS AULAS:** das 8:00 às 18:00 com intervalos para cafezinho e almoço. Vide datas das etapas com seus respectivos módulos.

**INÍCIO DO CURSO:** 17 de junho de 2023.

**FREQÜÊNCIA:** O aluno deverá ter frequência obrigatória mínima de 75%. **Se, por ventura, o aluno assinar a frequência e não assistir a aula, terá sua presença anulada.**

**AValiação:** Serão realizadas provas e/ou trabalhos das disciplinas do Curso.

**CERTIFICAÇÃO:** Será certificado o aluno que comparecer a **75%**, no mínimo, das aulas presenciais.

## MÓDULOS EM ENSINO À DISTÂNCIA

Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando a metodologia de ensino à distância através de atividades extra classe como: leituras, exercícios, atividades, avaliação, atividade dissertativa e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos de ensino a distância deverão ser obrigatoriamente realizadas, da mesma forma que as exigidas de forma presencial.

## INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** por participante.

## OBSERVAÇÕES:

1. Todos os contratos para esse curso, deverão estar devidamente assinados pelo gestor até o limite do 2º módulo;
2. Caso não seja apresentado o contrato assinado pelo gestor, até o início do 2º módulo, o ou os participantes desse contrato, ficarão automaticamente impedidos de assistir (em) o 2º módulo.

## COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

a) Entre no site da FUNDACEM, [www.fundacem.org.br](http://www.fundacem.org.br), acesse o Curso de Técnicas e Práticas Legislativas e o papel das Câmaras Municipais nas Eleições, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.

b) O pagamento pode ser feito diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM [fundacemssa@yahoo.com.br](mailto:fundacemssa@yahoo.com.br) e ou SEDEX para o endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, CEP: 40255-171, Salvador – BA. (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome da Prefeitura.

c) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA e /ou no Alto da Ladeira do HGE, s/n (Fim de Linha ao lado do HGE), Avenida Vasco da Gama, (Prédio de 4 andares nas cores azul e branco com muro branco e pilastras azuis).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Identidade, CPF (original e cópia).

## LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso será realizado no Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, (Fim de Linha ao lado do HGE) - prédio de quatro andares azul e branco com muro branco e pilastras azuis, Av. Vasco da Gama, Salvador – BA.

**Obs:** Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

[www.fundacem.org.br](http://www.fundacem.org.br)

E-mail: [fundacemssa@yahoo.com.br](mailto:fundacemssa@yahoo.com.br)

[fundacem@fundacem.org.br](mailto:fundacem@fundacem.org.br)

2ª Travessa Gersino Coelho, 10 - Matatu | Brotas  
CEP: 40.255-171 - Salvador - Bahia

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3381-0726

Financeiro: 71 99186-7431 / 3244-6701

19 ANOS

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

## 60 instituições que apoiaram a FUNDACEM nesses 19 anos de capacitação:



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia



GOVERNO DA Bahia  
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Associação Nacional dos Procuradores da República

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO BAHIA



FACULDADE BAHIA DE CIÊNCIAS



Associação de Mulheres e Mulheres



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



Instituto Brasileiro do Direito da Criança e do Adolescente



GOVERNO DA Bahia  
TERRA DE TODOS NÓS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU



FEDERAÇÃO BAHIANA DE CÂMARAS MUNICIPAIS



Ministério Público do Trabalho



DEFENSORIA PÚBLICA BAHIA



ABRACOM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR BAHIA

Gradus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SALVADOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MAGISTRADOS, PROCURADORES E PROMOTORES ELEITORAIS



FACULDADE - DESDE 1906



FACIIP



União dos Municípios da Bahia



Organização Internacional do Trabalho



Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza



Grupo Nacional de Promoção de Justiça



Instituição de Gestão e Avaliação



ESQUADRA DE MAGISTRADOS DO ESTADO DA BAHIA

INGÁ INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS E CLIMA



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



PROJETO LEGAL



INSTITUTO ESTADUAL DE SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA



Grupo Nacional de Membros do Ministério Público



ADVOCACIA & CONSULTORIA



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - BAHIA



INSTITUTO DE GESTÃO AMBIENTAL



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA



Universidade de Anápolis



Instituto de Ensino Prof. Luiz Flávio Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA DE SANTANA CIDADE TRABALHO



OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE



ESCOLA LEGISLATIVA DO BRASIL



Associação Brasileira dos Magistrados do Poder Judiciário



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ASSOCIAÇÃO INTEGRATIVA DOS PROFissionais de TRABALHOS NATURAIS RIO - PSICO - SOCIAL DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA



Faculdade Einstein



Instituto Direito e Cidadania